
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Ref. Processo Administrativo 219007/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: **Aquisição de Materiais elétricos (lâmpadas, hastes, etc.), destinadas à manutenção e reposição do sistema de iluminação dos prédios públicos e demais espaços pertencentes ao Município de Angicos/RN.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ. nº 24.563.754/0001-18**, situado na Rua Doutor Luiz Carlos nº 2041, Vertentes – Assu/RN CEP: 59.650-000; uma vez que ela foi a empresa que apresentou a melhor proposta para a administração no valor Total de **R\$ 59.480,50 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**.

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **Artigo 75, Inc. II da Lei Federal 14.133/2021**, a visando a **Aquisição de Materiais elétricos (lâmpadas, hastes, etc.), destinadas à manutenção e reposição do sistema de iluminação dos prédios públicos e demais espaços pertencentes ao Município de Angicos/RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Angicos/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Angicos/RN, 10 de março de 2026.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Alax Pinheiro Alexandre

Código Identificador:BEB52259

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2026. Edição 3747

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>